



PORTARIA GABINETE 090/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, de Pessoal; **CONSIDERANDO** os requerimentos tombados sob os números 0251/2024, 0253/2024, 0256/2024, 0258/2024, 0260/2024, 0261/2024, 0264/2024, 0268/2024, 0270/2024, 0271/2024 **CONSIDERANDO** os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** as autorizações e solicitações da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
10.171-2	MICHELE GUEDES MOURA	MARGARIDA	2021	01/04/2024 a 30/04/2024	SECRETARIA DE OBRAS ok

Art. 2º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
10.201-8	MANOEL MESSIAS Q. SILVA	ELETRICISTA	2022	01/04/2024 a 30/04/2024	SECRETARIA DE OBRAS ok

Art. 3º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
10.118-9	LUCIANO ALVES DA SILVA	GARI	2021	01/04/2024 a 30/04/2024	SECRETARIA DE OBRAS ok

Art. 4º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
50.460-1	JEVERSON JOSÉ M. E LIMA	DIGITADOR	2022	01/04/2024 a 30/04/2024	SECRETARIA DE OBRAS ok

Art. 5º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
60.014-3	TADEU SAMPAIO BRITO	SECRETARIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2021	01/04/2024 a 30/04/2024	GABINETE DA PREFEITA ok

Art. 6º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
40.460-6	NUBIA CASSIA DA S. GUEDES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2021	01/04/2024 a 30/04/2024	SECRETARIA DE SAÚDE ok

Art. 7º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
60.011-3	JOÃO BATISTA PATRIOTA	DIRETOR PESSOAL	2022	01/04/2024 a 30/04/2024	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ok

Art. 8º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
70.001-0	MARCELO BATISTA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	2022	01/04/2024 a 30/04/2024	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ok

Art. 9º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
80.404-7	VANESSA VENANCIO DA S. OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2022	01/04/2024 a 30/04/2024	SECRETARIA DE SAÚDE ok

Art. 10º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor (a) abaixo identificado (a).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
60.058-9	PEDRINA CECILIA DE S. SOARES	DIRETORA DE CONVENIOS	2022	11/03/2024 a 09/04/2024	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ok

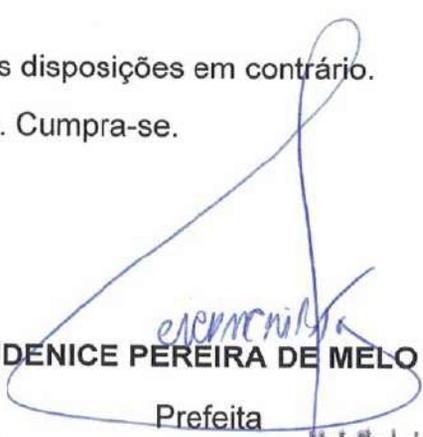
Art. 11º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.



Art. 12º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar a partir 11 de março de 2024.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-86